

Ofício n. 14/2023/ACAFE

Florianópolis, 29 de março de 2023

Excelentíssimo Sr. Deputado

Mauro de Nadal

Presidente ALESC

Fundada em 02 de maio de 1974, a Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAPE é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que congrega as fundações educacionais criadas no Estado de Santa Catarina por lei dos poderes públicos estadual e municipais.

A ACAPE tem como missão “desenvolver o ensino, ciência, tecnologia e inovação pelo compartilhamento de ações e competências para assegurar o fortalecimento das instituições de ensino associadas em prol da educação superior em Santa Catarina” e como visão “ser reconhecida Nacional e Internacionalmente como um Sistema de Educação Superior integrado e sinérgico, capaz de produzir resultados para a sociedade na produção do conhecimento, da ciência, da tecnologia e da inovação”.

As Universidades e Centros Universitários que compõem o Sistema ACAPE participam ativamente na promoção do desenvolvimento regional e Estadual em todo o território Catarinense. Cumprindo sua função social, desenvolvem, o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, o que resulta em programas e projetos de assistência à comunidade, sem ônus para os beneficiários, contribuindo para o desenvolvimento regional.

Referência no Brasil por sua trajetória sedimentada, a ACAPE, com esforço do coletivo, contribuiu para o reconhecimento das Instituições Comunitárias, quais sejam, instituições de origem pública, criadas e fundadas pelo poder público. Assim, em 12 de novembro de 2013, a Lei 12.881 sancionou em seu texto a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das instituições comunitárias.

As quatorze instituições de ensino superior associadas a ACAPE representam um patrimônio intelectual do Estado Catarinense e são responsáveis seguramente pelo desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural do nosso Estado, por meio da educação de excelência. Tais Instituições transcendem o ensino de Graduação, e convergem suas ações também para a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e a inovação, além da prestação de serviços.





Reconhecidas pela qualidade do ensino ofertado, as instituições de ensino do Sistema ACAFE, são consolidadas e situadas em todo o Estado de Santa Catarina, e frequentemente figuram muito bem avaliadas no ranking nacional e internacional de diversos segmentos relacionados à ciência, educação, pesquisa e inovação. Outra marca importante é o envolvimento com o seu entorno e com sua comunidade. Essas características, independentemente dos orçamentos que sustentam as instituições, caracterizam-nas como públicas, porque não têm donos e pertencem às suas comunidades.

Desta forma, cada real investido nas instituições comunitárias do Sistema ACAFE na forma de bolsas de estudos ou de recursos públicos e/ou privados aplicados em programas ou projetos envolvendo o ensino, pesquisa, extensão e inovação retorna diretamente para a sociedade e gera um enorme impacto transformador da sociedade, fomentando o desenvolvimento regional.

Neste sentido, defendemos que recursos públicos provenientes das Bolsas de Estudos do Estado de Santa Catarina devam destinar-se à Instituições Comunitárias e de origem pública, as quais revertem todo valor recebido em ações e serviços para a sociedade, direcionando-os para o desenvolvimento institucional e transferindo-os finalmente para a comunidade na forma de melhoria da qualidade de vida, inclusão social e construção da cidadania. Os números das instituições de ensino superior do Sistema ACAFE demonstram o alcance e retorno à sociedade dos recursos públicos até então recebidos

Finalmente, encaminhamos anexo para vosso conhecimento as moções recebidas por nossas IES, as quais demonstram claramente o apoio que temos do segmento político do Estado de Santa Catarina no contexto do Programa Universidade Gratuita.

Sendo o que tínhamos para o momento e desejando um excelente e profícuo trabalho à frente desta importante casa que bem representa o anseio e os destinos da população catarinense, agradecemos a vossa atenção.

ASSOCIACAO  
CATARINENSE DAS  
FUNDACOES  
EDUCACIONAIS:8289  
2472000160

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO CATARINENSE  
DAS FUNDACOES  
EDUCACIONAIS:82892472000  
160  
Dados: 2023.03.28 11:28:46  
-03'00'

**Prof. Dra. Luciane Bisognin Ceretta**

**Presidente ACAFE**







ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORLEANS**

**MOÇÃO Nº 0001/2023**

Moção de Apelo ao Governador de Santa Catarina em nome das Universidades Comunitárias e Fundacionais do Estado, referente ao Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

Moção de Apelo ao Governador de Santa Catarina em nome das Universidades Comunitárias e Fundacionais do Estado, referente ao Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, vem através deste, apresentar a seguinte Moção de Apelo para apreciação e aprovação em Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Deputado Estadual Mauro de Nadal, e demais Deputados que representam nossa região na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o seguinte teor:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais, não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação dos recursos públicos em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa

---

Rua João Ramiro Machado, 321 - CEP: 88870-000, Centro, Orleans/SC

Fone: (48) 3466-4097 - E-mail: [camara@orleanscamara.sc.gov.br](mailto:camara@orleanscamara.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORLEANS**

Catarina;

Sendo assim, essa casa de leis apoia a luta pelos direitos destas Instituições, e todo seu trabalho prestado aos Catarinenses e peço pela aprovação desta Moção aos colegas edis, para posterior envio a Casa Legislativa Estadual

**Mirele Debiasi**



Rua João Ramiro Machado, 321 - CEP: 88870-000, Centro, Orleans/SC

Fone: (48) 3466-4097 - E-mail: [camara@orleanscamara.sc.gov.br](mailto:camara@orleanscamara.sc.gov.br)





Ofício Circular nº 025/2023

Blumenau, 13 de março de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**DEPUTADO(A) ESTADUAL**

Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC

Assunto: Programa Universidade Gratuita.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

A Associação de Municípios do Vale Europeu - Amve, que congrega 14 municípios (Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó), trabalha há mais de 50 anos na promoção da autonomia, aperfeiçoamento e modernização da gestão pública municipal, bem como para fomentar o desenvolvimento regional, atuando como entidade de convergência dos interesses dos municípios associados.

Ao longo de sua história, dentre as diversas pautas prioritárias da Associação, a educação sempre esteve presente, tanto que é tema recorrente de discussões e possui espaço exclusivo para isso no Colegiado de Secretários Municipais de Educação da Amve. Ao se tratar especificamente do ensino superior, em âmbito regional, é mandatório citar a relevância da Universidade Regional de Blumenau – FURB, que possui parceria de longa data com a Associação, e anualmente atende diversos alunos de municípios da região e também de outras cidades do estado.

Cientes da proposta apresentada pelo Governo do Estado com o Programa Universidade Gratuita, que visa custear o acesso ao ensino superior no Estado de Santa Catarina, vimos por meio desta manifestar nosso apoio no sentido de que tal programa seja direcionado às Instituições Comunitárias e as Integrantes do Sistema ACAFE.

É sabido que tais entidades têm extrema importância para o desenvolvimento social e econômico de Santa Catarina. Igualmente, não possuem fins lucrativos e reinvestem sua arrecadação na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, trazendo retorno direto ao desenvolvimento da

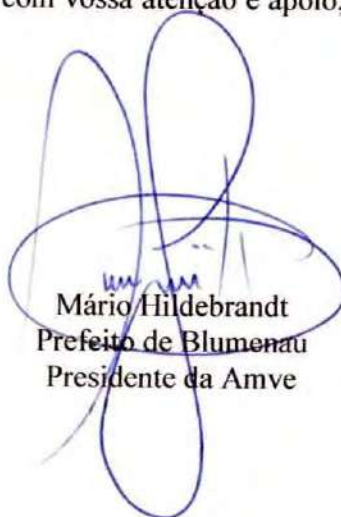


sociedade, e assim garantindo a aplicação dos recursos públicos em ações que promovam a qualidade de vida da população.

Nesse sentido, reiteramos nosso pedido para que Vossa Excelência trabalhe na análise do projeto de Lei a ser encaminhado a esta casa, que tratará sobre o Programa Universidade Gratuita, para direcionar as bolsas de estudo apenas às Universidades Comunitárias e as Integrantes do Sistema ACAFE de Santa Catarina.

Certos de contarmos com vossa atenção e apoio, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Mário Hildebrandt  
Prefeito de Blumenau  
Presidente da Amve



Nº 60-10/23



## Câmara Municipal de Vereadores Catanduvas - Santa Catarina

### MOÇÃO DE APELO

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas - na forma regimental, encaminha Moção de Apelo ao Excelentíssimo Deputado Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina Senhor Mauro de Nadal, com o seguinte teor:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, pesquisa e da extensão, que trazem o retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte,

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

A Câmara de Vereadores de Catanduvas, aprovando a Moção dos Vereadores APELA ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Excelentíssimo Sr. Mauro de Nadal e todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina que mantenha a proposta de campanha do Governador Jorginho Mello na análise do projeto de Lei a ser encaminhado a esta casa que tratará sobre o "Programa Universidade Gratuita" mantendo as bolsas de estudo destinados apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

Catanduvas, 14 de março de 2023.

  
**ANDRÉ ALVÍCIO ATZ**  
Presidente da Câmara de Vereadores





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

JOAÇABA(SC), em 07 de março de 2023.

Ofício nº 0086/2023

**Exmo. Sr. Mauro de Nadal**  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Florianópolis/SC**

Nobre Presidente,

O Município de Joaçaba, através do Prefeito Municipal Sr. Dioclésio Ragnini, no uso de suas atribuições, vem informar que:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

Assim, requer a esta Presidência e a todos os Deputados Estaduais desta Casa Legislativa o total apoio à proposta do Governador do Estado ao trâmite e consequentemente a aprovação do projeto de Lei que deverá ser encaminhado a esta casa e que tratará sobre o "Programa Universidade Gratuita" mantendo as bolsas de estudo destinadas apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

DIOCLELIO  
RAGNINI42395984  
949

Assinado de forma digital por  
DIOCLELIO  
RAGNINI42395984  
Data: 2023.03.07 15:23:57  
-0100

**Dioclésio Ragnini**  
**Prefeito Municipal**





Moção nº 01/2022

### MOÇÃO DE APOIO

Em consonância com o disposto no Artigo 134 do Regimento Interno, por proposição das vereadoras Éder Perpétua Vieira Rodrigues, Rosimíria de Oliveira, Ludimila Damacena e Anieli Fabiani Dias, com o apoio dos demais Edis que compõem a 13ª Legislatura presentes na 6ª Sessão Ordinária, manifestam sua **Moção de Apoio ao Apelo das Universidades Comunitárias e Fundacionais do Estado** ao Governador de Santa Catarina, Exmo. Sr. Jorginho Mello, referente ao Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais, não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense; Considerando a importância da aplicação dos recursos públicos em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

Sendo assim, essa casa de leis apoia a luta pelos direitos destas Instituições, e todo seu trabalho prestado aos Catarinenses e peço pela aprovação desta Moção aos colegas edis, para posterior envio a Casa Legislativa Estadual.

Certos de estarmos ofertando o devido reconhecimento subscrevemo-nos.

Salas das Sessões, 27 de fevereiro de 2022.

Ludimila Damacena Velho  
Presidente

  
Anieli Fabiani Dias  
Vereadora  
Ivanio Aguiar dos Santos  
Vereador  
Gilmar Nunes de Oliveira  
Vereador  
Éder Perpétua Vieira Rodrigues  
Vereadora  
Cristiano Cardoso da Silva  
Vereador  
João Cristiano Pereira Rodrigues  
Vereador  
Rosimíria de Oliveira  
Vereadora  
José Valmir Valente  
Vereador





Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia  
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio  
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Salete - Santa Terezinha - Taó  
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

Ofício nº 008/2023.

Rio do Sul, 09 de março de 2023.

**Ref. Novo Programa Universidade Gratuita**

Senhor Deputado,

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo o que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa, da extensão, da ciência, da tecnologia e da inovação;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte e agregando valor à nossa sociedade;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina têm em seu quadro mais de 100.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados;

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU, através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior do Estado de Santa Catarina;

A Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) vem solicitar seu apoio e que interceda junto ao Excelentíssimo Senhor Governador, Jorginho Mello, e ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Mauro de Nadal, para que assegurem os recursos destinados ao novo Programa, conforme o plano de governo para essa gestão.

Temos a convicção de que V. Ex<sup>a</sup> está buscando o melhor para o desenvolvimento da nossa Região, do nosso Estado e a inclusão dos catarinenses a um ensino superior qualificado e reconhecido nacionalmente há quase seis décadas.

Respeitosamente,

JOSE EDUARDO  
ROTHBARTH  
THOME:05421524957

Assinado de forma digital por JOSE  
EDUARDO ROTHBARTH  
THOME:05421524957

Dados: 2023.03.09 14:46:10 -0100'

José Eduardo Rothbarth Thomé

Prefeito de Rio do Sul

Presidente da AMAVI

Exmo. Sr.

OSCAR GUTZ

Deputado Estadual de Santa Catarina

FLORIANÓPOLIS - SC





## MOÇÃO DE APELO Nº 0012/2023

Os Vereadores que subscrevem esta requerem, na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APELO** ao Governador **JORGINHO MELLO**; ao Secretário de Estado da Educação, **ARISTIDES CIMADON**; ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, **DEPUTADO MAURO DE NADAL**, e aos demais **deputados estaduais**, versando sobre o seguinte:

**PARA QUE O GOVERNO DO ESTADO DESTINE OS RECURSOS DO PROGRAMA CATARINENSE DE UNIVERSIDADE GRATUITA PARA AS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS E FUNDACIONAIS DE SANTA CATARINA.**

### JUSTIFICATIVA:

É inegável a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história. Por não possuírem fins lucrativos, elas reinvestem sua arrecadação na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que geram retorno direto ao desenvolvimento da sociedade catarinense, promovendo qualidade de vida para a população.

Além disso, as instituições de ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100 mil estudantes, com mais de 10 mil professores e mais de 7 mil técnicos administrativos envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nessas instituições são ofertadas 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados. Números que reforçam a importância destas instituições no cenário econômico e social do Estado, proporcionando o acesso à educação e formação profissional.

Ressalta-se que um dos compromissos de campanha do Governador Jorginho Mello foi a oferta de bolsas de estudo através das instituições comunitárias de ensino. Neste sentido, defendemos que recursos públicos provenientes das Bolsas de Estudos do Estado de Santa Catarina devam destinar-se à Instituições Comunitárias e de origem pública, as quais reverterem todo valor recebido em ações e serviços para a sociedade, direcionando-os para o desenvolvimento institucional e transferindo-os finalmente para a comunidade na forma de melhoria da qualidade de vida, inclusão social e construção da cidadania. Os números dessas instituições de ensino superior demonstram o alcance e retorno à sociedade dos recursos públicos até então recebidos.

Ao mesmo tempo, pedimos uma atenção especial do Governo do Estado com as universidades particulares e que, da mesma forma, sejam disponibilizadas bolsas de estudo por meio do artigo 171, proporcionando que essas instituições de ensino também possam ofertar vagas e fortalecer ainda mais o sistema de ensino em Santa Catarina.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023



**CÂMARA DE  
VEREADORES**  
DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Ravier Luiz Centenaro  
Vereador - PSD

Vilmar Bonora  
Vereador - PSD

Moacir Fiorini  
Vereador - MDB

Paulo Ricardo Drumm  
Vereador - PSD

Elói Bortolotti  
Vereador - PSD

Nélvio Paludo  
Vereador - PSD

Carlos Roberto Agostini  
Vereador - MDB

Valnir Camilo Schamoski  
Vereador - PL

Gilmar Baldissera  
Vereador - PP

Márcio José Santin  
Vereador - PT

Documento assinado digitalmente por 10 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.saomigueldoeste.sc.leg.br/ceer> e informe o código: 2303161108585B5263



**Moção de Apelo N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

O Vereador que esta subscreve requer a Sua Excelência, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 114, parágrafo único, IV, da Resolução 548/2014 (Regimento Interno), o encaminhamento de ofício a Sua Excelência o Senhor Presidente de Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Mauro de Nadal e todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, contendo os termos da seguinte MOÇÃO DE APELO:

Manifesto-me através desta MOÇÃO DE APELO a Sua Excelência o Senhor Presidente de Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Mauro de Nadal, para garantir que o "Programa Universidade Gratuita" disponibilize bolsas de estudo apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

**Eduardo Zanatta (PT)**  
**Vereador**



Em sua campanha, a Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, apresentou em sua proposta de governo o "Programa Universidade Gratuita", que visa a compra de vagas em universidades do sistema ACAFE (Associação Catarinense das Fundações Educacionais) pelo estado.

Atualmente, as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.??

O fortalecimento das instituições Comunitárias/Fundacionais vem ao encontro no desenvolvimento da sociedade catarinense, tendo em vista o caráter dessas instituições, que não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão. O investimento na educação, por esse meio, garante que o valor investido seja integralmente utilizado para esse fim.

Assim, manifesto-me através desta Moção de Apelo, para que os deputados catarinenses mantenham, no projeto que será encaminhado, bolsas de estudo apenas para as Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

**Eduardo Zanatta (PT)**  
**Vereador**







Nº 009/2023



**MOÇÃO Nº 009/2023**

**Reivindica que os deputados e deputadas catarinenses mantenham a proposta de campanha do Governador Jorginho Mello quando da análise do Projeto de Lei a ser encaminhado à ALESC, relacionado ao "Programa Universidade Gratuita", mantendo as bolsas de estudo destinados exclusivamente às Universidades Comunitárias de Santa Catarina**

A vereadora autora e demais parlamentares que subscrevem, na forma regimental, solicitam que após a aprovação pelo Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, Governador do Estado, MOÇÃO com o seguinte teor:

**A Câmara Municipal de Fraiburgo, por meio de seus parlamentares, reivindica aos deputados e deputadas catarinenses que mantenham a proposta de campanha do Governador Jorginho Mello quando da análise do Projeto de Lei a ser encaminhado à ALESC, que tratará sobre o "Programa Universidade Gratuita", mantendo as bolsas de estudo destinadas exclusivamente às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.**

**JUSTIFICATIVA**

O Legislativo fraiburguense faz este encaminhamento considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados;

E, considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.





Enfim, fazemos este apelo pois em breve o projeto estará na ALESC e o objetivo é sensibilizar os deputados e deputadas catarinenses para que deem voto favorável as universidades comunitárias, mantendo a proposta de campanha do Governador Jorginho Mello quando da análise deste projeto que tratará sobre o "Programa Universidade Gratuita" mantendo as bolsas de estudo destinadas exclusivamente às Universidades Comunitárias de Santa Catarina, que são aquelas que não possuem fins lucrativos.

Gabinete Parlamentar, 06 de março de 2023.

De autoria:

**Nilce Pinz (UNIÃO)**  
Vereadora  
Assinado Digitalmente

Vereadores que subscrevem:

Angela Fortes Munaro (UNIÃO) Vereadora Assinado Digitalmente	Antonio Marcos de Almeida (Billy) (UNIÃO) Vereador Assinado Digitalmente
Eli Eduardo Sestrem (Cidadania) Vereador Assinado Digitalmente	José Dercilio Lemes (MDB) Vereador Assinado Digitalmente
Juliano Artemio Zonta (Pena) (UNIÃO) Vereador Assinado Digitalmente	Luiz Carlos Riegert (Riegert) (PSC) Vereador Assinado Digitalmente
Osenir Ribeiro (PP) Vereador Assinado Digitalmente	Tatiana Carla Scalabrin (UNIÃO) Vereadora Assinado Digitalmente
Toni Francisco Souza da Silva (PSD) Vereador Assinado Digitalmente	Angelo Sadi Rodrigues (PATRIOTA) Vereador Assinado Digitalmente





CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
**RIO DO SUL**

### MOÇÃO Nº 5/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, e após ter ouvido o plenário etc.

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa, da extensão, da ciência, da tecnologia e da inovação;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte e agregando valor a nossa sociedade;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados;

Considerando a nobre decisão política do Governo do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior do Estado de Santa Catarina;

#### REQUEREM:

**Manifestação de Apoio** desta Câmara Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador Jorginho Mello e **Apelam** para que V. Ex<sup>a</sup>. assegure os recursos destinados ao novo Programa, conforme o plano de governo para a sua gestão.

Moção 2023 – Folhas 1 de 2

Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300  
[www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do Sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
RIO DO SUL**

Temos a convicção de que Vossa Excelência está buscando o melhor para o desenvolvimento do nosso Estado e a inclusão dos catarinenses em um ensino superior qualificado e reconhecido nacionalmente.

Com isso, requerem o encaminhamento desta Moção de Apoio da Câmara de Vereadores de Rio do Sul ao Governo do Estado de Santa Catarina para reforçar a importância do compromisso com as instituições de ensino superior e os cidadãos que se colocam na condição de discente.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

ADILSON DOMINGOS  
BONFANTI:49840649  
949

Assinado de forma digital  
por ADILSON DOMINGOS  
BONFANTI:49840649949  
Dados: 2023.02.28 11:32:52  
-03'00'

SUELI TERESINHA DE  
OLIVEIRA:61912760959

Assinado de forma digital por SUELI  
TERESINHA DE OLIVEIRA:61912760959  
Dados: 2023.02.28 11:43:01 -03'00'

DANIELLE CRISTINA  
ZANELLA:00418561  
982

Assinado de forma digital por  
DANIELLE CRISTINA  
ZANELLA:00418561982  
Dados: 2023.02.28 11:34:04  
-03'00'

MOACIR  
VIEIRA:72697512934

Assinado de forma digital por  
MOACIR VIEIRA:72697512934  
Dados: 2023.02.28 12:21:43  
-03'00'

EDUARDO ROBERTO  
DE SOUSA  
FREITAS:04200355914

Assinado de forma digital por  
EDUARDO ROBERTO DE  
SOUSA FREITAS:04200355914  
Dados: 2023.02.28 11:59:08  
-03'00'

CLAUDIO  
AZEVEDO DA  
SILVA

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO AZEVEDO DA SILVA  
Dados: 2023.03.01 10:22:52  
-03'00'

MARCOS NORBERTO  
ZANIS:00340358939

Assinado de forma digital por  
MARCOS NORBERTO  
ZANIS:00340358939  
Dados: 2023.02.28 12:06:36  
-03'00'

ERONI FRANCISCO  
DA  
SILVA:45912084949

Assinado de forma digital por  
ERONI FRANCISCO DA  
SILVA:45912084949  
Dados: 2023.03.02 07:47:47  
-03'00'

Moção 2023 – Folhas 2 de 2

Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300  
[www.camara.riodosul.sc.gov.br](http://www.camara.riodosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



## MOÇÃO Nº 39/2023

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

O vereador abaixo assinado, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, após a aprovação pelo Plenário, o envio de ofício Ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello , com o seguinte teor:

**Considerando** a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

**Considerando** que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

**Considerando** a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

**Considerando** que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

**Considerando** a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

**A Câmara de Vereadores de Joinville, aprovando Moção do Vereador Lucas Souza (PDT) APELA ao Governador do Estado de Santa Catarina Sr. Jorginho Mello que mantenha a proporcionalidade de recursos destinados a Bolsas de Estudo em Santa Catarina através do programa UNIEDU.**

Gabinete parlamentar, 16 de fevereiro de 2023.

Lucas Souza - PDT  
Vereador





## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

**Protocolo Nº:** 1030

**Documento Nº:** 39/2023

**Protocolo Data:** 17/02/2023

**Processo Nº:** SN



Gerado por Bruno Vinicius da Cunha na repartição Gabinete Lucas Souza dia 16/02/2023 às 13:44

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**PODAT-PF9QG-QD115-ZOGL6-4CDEP**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br//validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Lucas Souza  
**Data e hora** 16/02/2023 16:37  
**IP** 177.200.199.50  
**Tipo**





ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara Municipal de Blumenau

## Moção

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Blumenau,

**O Vereador que este subscreve requer à Mesa Diretora desta Casa a inclusão em ATA, com deliberação plenária, de:**

moção de apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Mauro de Nadel, para garantir que o "Programa Universidade Gratuita" disponibilize bolsas de estudos apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

Justificativa: como Vereador, sei da importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história, além da importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte, considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

Jovino Cardoso Neto  
Vereador



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://digital.camarablu.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: CEURS-ID19F-5D90F-XJ8EW-TJ1WN





**Câmara  
Municipal  
de Chapecó**

No 90-legis

## MOÇÃO

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor **MAURO DE NADAL**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, **extensivo aos demais Deputados Estaduais**, para que seja mantida a proposta de campanha do Governador Jorginho Mello do “Programa Universidade Gratuita”, mantendo as bolsas de estudo destinados, exclusivamente, às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados;







## **Câmara Municipal de Chapecó**

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina, que apresenta esta proposição de apelo, para que seja cumprido o “Programa Universidade Gratuita” exclusivamente às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

Diante dos fatos, pedimos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente moção.

Chapecó/SC, 28 de fevereiro de 2023.

**VEREADOR FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS**







## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER

CEP: 89802120 - CHAPECÓ

CNPJ: 83831719000100 -

### Manifesto do Documento

MOÇÃO	
Protocolo 000364 de 02/03/2023 13:27:31	
Documento	Processo
000121 / 2023	-

**Assinatura Eletrônica Simples**

 **Assinado Eletronicamente**

**Identificação:** ROSELAINE BARBOZA VINHAS  
**CPF:** 513\*\*\*.\*\*\*00  
**Cargo:** VEREADORA  
**Assinado em:** 08/03/2023 13:55:53  
**Local:** IP: 179.127.138.146 Geolocalização: -27.131904, -52.671283

**Assinatura Eletrônica Simples**

 **Assinado Eletronicamente**

**Identificação:** ANDRE CAETANO KOVALESKI  
**CPF:** 811\*\*\*.\*\*\*34  
**Cargo:** VEREADOR  
**Assinado em:** 08/03/2023 13:54:58  
**Local:** IP: 179.127.138.146 Geolocalização: -27.131904, -52.671283

**Assinatura Eletrônica Simples**

 **Assinado Eletronicamente**

**Identificação:** JOÃO LUIS SIQUEIRA  
**CPF:** 579\*\*\*.\*\*\*68  
**Cargo:** VEREADOR  
**Assinado em:** 08/03/2023 13:55:02  
**Local:** IP: 179.127.138.146 Geolocalização: -27.131904, -52.671283

**Assinatura Eletrônica Simples**

 **Assinado Eletronicamente**

**Identificação:** FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS  
**CPF:** 076\*\*\*.\*\*\*07  
**Assinado em:** 01/03/2023 15:28:04  
**Local:** IP: 179.127.138.146

**Assinatura Eletrônica Simples**

 **Assinado Eletronicamente**

**Identificação:** CLOVIS ARI LEUZE  
**CPF:** 655\*\*\*.\*\*\*49  
**Cargo:** VEREADOR  
**Assinado em:** 08/03/2023 17:17:29  
**Local:** IP: 179.127.138.146 Geolocalização: -27.131904, -52.671283

**Assinatura Eletrônica Simples**

 **Assinado Eletronicamente**

**Identificação:** MARCELE ANDREA PEZENATTO VIGNATTI  
**CPF:** 692\*\*\*.\*\*\*87  
**Cargo:** VEREADORA  
**Assinado em:** 08/03/2023 18:56:45  
**Local:** IP: 179.127.138.146 Geolocalização: -27.131904, -52.671283

Hash do documento (SHA-256): bfda15940919a411fed200953e0d765e8fde8d28b310ba53046593b0628ab297

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020, MP 2.2002/01.





OFÍCIO 001/2023

Ilmo. Sr. Antidio Aleixo Lunelli.

Deputado Estadual do Estado de Santa Catarina.

Como é do seu conhecimento, o projeto Faculdade Gratuita, programa elaborado pelo governador Jorginho Mello, está encontrando resistências dentro de determinado segmento da sociedade catarinense.

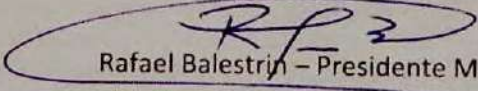
Quando houve o anúncio deste projeto, a repercussão, junto à comunidade estudantil e acadêmica de Santa Catarina, foi de total apoio. O projeto, que deverá contar com recursos públicos da ordem de R\$ 2 bilhões, precisa ser aprovado em benefício da educação de Santa Catarina.


O Sistema Acafe (Associação Catarinense das Fundações Educacionais) está presente em todas regiões de Santa Catarina e atende parcela significativa dos acadêmicos matriculados no ensino superior do nosso Estado. São universidades comunitárias, caso específico da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), que reinveste os recursos financeiros recebidos na melhoria da qualidade de vida das regiões onde está inserida através de projetos comunitários.


Portanto, o programa Universidade Gratuita será certamente um divisor de águas na forma como tratamos o ensino superior em Santa Catarina. A Indústria 4.0, por exemplo, pede passagem e exige que tenhamos, num curto espaço de tempo, trabalhadores qualificados e preparados para assumirem novas responsabilidades e competências dentro de uma organização empresarial, pública e privada.

A Executiva Municipal do MDB de VIDEIRA SC, representada pelo seu presidente e dos vereadores Alnei Moriggi e Marcos Rafael Piacentini Both, solicita de Vossa Excelência, dentro das questões de ordem legal, que haja o compromisso dos senhores deputados com a aprovação do projeto Faculdade Gratuita. A Sociedade Catarinense certamente reconhecerá o comprometimento dos parlamentares estaduais com o futuro do Estado Catarinense através da educação de qualidade de nível superior.

Receba os nossos permanentes votos de estimada consideração e apreço.

  
Rafael Balestrin - Presidente MDB

  
Alnei Moriggi

  
Marcos Rafael Piacentini Both

Videira - Santa Catarina, 01 de Março de 2023





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**MOÇÃO Nº 6/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Mauro de Nadal (MDB), para que contribua na tramitação e aprovação do projeto de lei conforme solicitado pelo Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. Jorginho Mello, para iniciativa de ampliação do Programa UNIEDU, por intermédio do Novo Programa Universidade Gratuita, que proporcionará acesso e permanência dos jovens no Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a Universidade do Vale do Itajaí - Univali, é uma instituição Comunitária/Fundacional sem fins lucrativos e que reinveste o que arrecada na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, o que resulta em retorno direto ao desenvolvimento da sociedade itajaiense;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados e mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão onde são ofertadas 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 - Ressacada  
CEP: 88.307-303 - ITAJAÍ - SC Fone: (47) 3344-7100





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Parabeniza-se o Exmo. Governador do Estado pela iniciativa de ampliar este Programa, fomentando a Educação em nosso Estado, e solicitamos ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Exmo. Sr. Mauro de Nadal - MDB e a todos as deputadas e deputados estaduais de Santa Catarina que mantenham a proposta do Governador Jorginho Mello na análise do projeto de Lei a ser encaminhado a esta casa, que tratará sobre o "Programa Universidade Gratuita".

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MARÇO DE 2023**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
PRESIDENTE - .

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
VICE-PRESIDENTE - PSB

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO - .

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
SEGUNDO SECRETÁRIO - .

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**ALINE SEEBERG ARANHA**  
VEREADORA - União Brasil

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
VEREADOR - MDB

**CELIA REGINA DA COSTA**  
VEREADORA - MDB

**CHRISTIANE STUART**  
VEREADORA - PSC

**DIEGO APARECIDO AMANCIO**  
VEREADOR - PSC

**DOUGLAS CRISTINO DA SILVA**  
VEREADOR - PDT

**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES**  
VEREADOR - PL

**LAUDELINO LAMIM**  
VEREADOR - MDB

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**PAULO MANOEL VICENTE**  
VEREADOR - PDT

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 - Ressacada  
CEP: 88.307-303 - ITAJAÍ - SC Fone: (47) 3344-7100



## MOÇÃO Nº 60/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O vereador abaixo assinado, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, após a aprovação pelo Plenário, o envio de ofício ao Senhor Mauro de Nadal, com o seguinte teor:

**Considerando** a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

**Considerando** que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

**Considerando** a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

**Considerando** que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados;

**Considerando** a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

**A Câmara de Vereadores de Joinville, aprovando Moção do Vereador Lucas Souza (PDT) APELA ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Mauro de Nadal e todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina que mantenha a proposta de campanha do Governador Jorginho Mello na análise do projeto de Lei a ser encaminhado a esta Casa que tratará sobre o "Programa Universidade Gratuita" mantendo as bolsas de estudo destinados apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.**



Gabinete parlamentar, 24 de fevereiro de 2023.

Lucas Souza - PDT

Vereador

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br//validador-assinatura> e digite o identificador: OROIN-C885D-DNIJB-1FLD6-HEKIM





## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

**Protocolo Nº:** 1346  
**Documento Nº:** 60/2023

**Protocolo Data:** 24/02/2023  
**Processo Nº:** 1304/2023



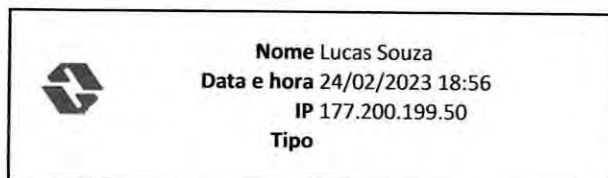
Gerado por Bruno Vinicius da Cunha na repartição Gabinete Lucas Souza dia 24/02/2023 às 12:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**OROIN-C885D-DNIJB-1FLD6-HEKIM**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br//validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.





Videira, 13 de março de 2023.

**EXMO. SR. MAURO DE NADAL**  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA**  
**CATARINA**  
**FLORIANÓPOLIS/SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

As Universidades Comunitárias contribuíram sobremaneira para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história.

Tais Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, trazendo retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense, sendo assim de suma importância que os recursos públicos sejam aplicados em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte.

Levando-se em consideração que as Instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados, o Governador do Estado de Santa Catarina, teve a nobre decisão política de ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens no Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

Diante disso, o Município de Videira/SC, requer a esta Presidência e a todos os Deputados Estaduais dessa Casa Legislativa o total apoio à proposta do Governador do Estado ao trâmite e consequentemente a aprovação do projeto de Lei que deverá ser encaminhado a Essa Casa e que tratará sobre o "Programa Universidade Gratuita" mantendo as bolsas de estudo destinadas apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

Atenciosamente,



**DORIVAL CARLOS BORGIA**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORLEANS

APROVADO  
10 A 00  
06/03/2023

MOÇÃO Nº 0001/2023

Moção de Apelo ao Governador de Santa Catarina em nome das Universidades Comunitárias e Fundacionais do Estado, referente ao Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

Moção de Apelo ao Governador de Santa Catarina em nome das Universidades Comunitárias e Fundacionais do Estado, referente ao Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, vem através deste, apresentar a seguinte Moção de Apelo para apreciação e aprovação em Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Deputado Estadual Mauro de Nadal, e demais Deputados que representam nossa região na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o seguinte teor:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais, não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação dos recursos públicos em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa

Rua João Ramiro Machado, 321 - CEP: 88870-000, Centro, Orleans/SC

Fone: (48) 3466-4097 - E-mail: [camara@orleanscamara.sc.gov.br](mailto:camara@orleanscamara.sc.gov.br)

Página 1

[www.orleanscamara.sc.gov.br](http://www.orleanscamara.sc.gov.br)

Protocolo: 0096/2023

Cópia do documento assinado digitalmente  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.orleanscamara.sc.gov.br/ceer> e informe o código: 230306170740FCF69



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORLEANS

atarina,

Sendo assim, essa casa de leis apoia a luta pelos direitos destas Instituições, e todo seu trabalho prestado aos Catarinenses e peço pela aprovação desta Moção aos colegas edis, para posterior envio a Casa Legislativa Estadual

Mirele Debiasi

Rua João Ramiro Machado, 321 - CEP: 88870-000, Centro, Orleans/SC

Fone: (48) 3466-4097 - E-mail: [camara@orleanscamara.sc.gov.br](mailto:camara@orleanscamara.sc.gov.br)

Página 2

[www.orleanscamara.sc.gov.br](http://www.orleanscamara.sc.gov.br)

Protocolo: 0096/2023

Cópia do documento assinado digitalmente  
Para verificar sua autenticidade acesse <https://www.orleanscamara.sc.gov.br/cei> e informe o código: 230306170740FCF69





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAL**

**MOÇÃO Nº 0002/2023**

MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR DE SANTA CATARINA EM NOME DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS E FUNDACIONAIS DO ESTADO, REFERENTE AO PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA, PROPORCIONANDO O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O vereador que este subscreve, vem por meio deste, apresentar a seguinte Moção de Apelo para apreciação e aprovação em Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Deputado Estadual Mauro de Nadal, e demais Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o seguinte teor:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais, não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação dos recursos públicos em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados;

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

Sendo assim, essa casa de leis apoia a luta pelos direitos destas Instituições, e todo seu trabalho prestado aos Catarinenses e peço pela aprovação desta Moção aos colegas edis, para posterior envio a Casa Legislativa Estadual.

---

Rua Manoel José Cândido, 142 - CEP: 88735-000, Centro, Gravatal/SC

Fone: (48) 3642-2301 (48) 3642-2843 - E-mail: [secretaria@camaragravatal.sc.gov.br](mailto:secretaria@camaragravatal.sc.gov.br)

Página 1

[www.camaragravatal.sc.gov.br](http://www.camaragravatal.sc.gov.br)

Protocolo: 0022/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAL**

**RAFAEL FERNANDES MACHADO**  
Vereador

Encaminhado Ofício nº \_\_\_\_\_/2023

De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023



---

Rua Manoel José Cândido, 142 - CEP: 88735-000, Centro, Gravatal/SC

Fone: (48) 3642-2301 (48) 3642-2843 - E-mail: [secretaria@camaragravatal.sc.gov.br](mailto:secretaria@camaragravatal.sc.gov.br)

Página 2

[www.camaragravatal.sc.gov.br](http://www.camaragravatal.sc.gov.br)

Protocolo: 0022/2023





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**Moção N.º 1/2023**

O vereadores abaixo assinados, em conformidade o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência Presidente desta Casa, Sr. Luiz Antônio Bigarella, após a aprovação pelo Plenário, o envio de ofício Ao Senhor Mauro de Nadal, com o seguinte teor:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história; Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense; Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte; Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados. Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina; A Câmara de Vereadores de Rio das Antas, aprovando Moção do Vereadores Luiz Antônio Bigarella, Andréia Moresco, Ivan Bonetti e Mário Vian, APELA ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Mauro de Nadal e todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina que mantenham a proposta de campanha do Governador Jorginho Mello sobre o "Programa Universidade Gratuita" mantendo as bolsas de estudo destinados apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

**Andreia Moresco (MDB)**

Ivan Bonetti (UNIÃO)

Mario Vian (MDB)

Luiz Antonio Bigarella (MDB)

Jacir Miguel Schwartz (MDB)

---

Rua do Comércio, 1045 - CEP: 89550-000, Centro, Rio das Antas/SC

Fone: (49) 3564-0771 - E-mail: [camara01@riodasantas.sc.gov.br](mailto:camara01@riodasantas.sc.gov.br)

Página 1

[www.riodasantas.sc.leg.br](http://www.riodasantas.sc.leg.br)

Protocolo: 0032/2023





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

**Moção N° 005/2023**

MOÇÃO n° 005/2023, DE APELO, ENALTECENDO AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS CATARINENSES CONGREGADAS À ACAFE.

A Câmara Municipal de Caçador-SC, através de proposição de todos os Vereadores, requer, seja encaminhada MOÇÃO DE APELO ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho dos Santos Mello e ao Deputado Mauro de Nadal, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC):

Em momento ímpar da história Catarinense, em que a proposição apresentada como "Faculdade Gratuita" feita em campanha por vossa excelência, Governador do Estado Jorginho Mello, torna-se mais próxima de transitar do âmbito do projeto e ser apreciada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, desse modo, ao que aguarda os munícipes catarinenses, a proposta tenha sua aprovação de forma unânime.

Portanto, A Câmara Municipal de Caçador por meio dos seus 13 vereadores subscritos, o Poder Executivo Municipal, representado por Alencar Mendes, o prefeito, e a reitoria da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), conduzida pelo reitor Senhor Neoberto Geraldo Balestrin e Vice-reitor acadêmico, Dr. Anderson Antonio Matos Martins, vem, por meio desta Moção, enaltecer o modelo educacional de Santa Catarina que é referência no Brasil e, sem dúvida, a nível internacional, como apontam os dados.

O modelo Catarinense das Universidades Comunitárias, qual diverge do que são instituições particulares, é aquele que não visa lucro. Sendo assim, uma universidade comunitária não possui um dono, é essencialmente dos cidadãos aos quais a instituição dispõe atender. Logo, a universidade reconduz todos os valores que arrecada para melhorias no tripé acadêmico de ensino, pesquisa e extensão, além da própria infraestrutura para que seja possível o atendimento gratuito a população que recorre a instituição, dessa forma as atividades realizadas pelas instituições educacionais de ensino superior comunitárias não ficam apenas na sala de aula, dentro do campus, expandem e vão para fora dos muros, impactando diretamente de forma positiva a vida de cada cidadão.

Em números apresentados pela Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) e divulgados pela Plataforma On e o Núcleo de Inovação e Tecnologia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, é possível observar que no estado, há:

- 710 cursos de graduação
- 95 cursos de mestrado
- 41 cursos de doutorado
- 445.841 atendimentos em clínicas na área da saúde
- 32.393 atendimentos odontológicos
- 55.423 atendimentos em fisioterapia e reabilitação

---

Rua Fernando Machado, 139 - Edifício Vereador Carlos Evandro Luz - CEP: 89500-157,  
Centro, Caçador/SC

Fone: (49) 3563-0924 - E-mail: [imprensa@camaracacador.sc.gov.br](mailto:imprensa@camaracacador.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

- 30.742 atendimentos em psicologia e psiquiatria
- 28.713 atendimentos jurídicos

Na região do meio-oeste, o significado da Universidade Comunitária não poderia ser diferente, a Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), forma há mais de 50 anos alunos com a possibilidade de bolsas reinvestindo os recursos públicos de forma eficaz, são aproximadamente 3 mil alunos somente na Graduação, que com o recurso bem empregado, tem a chance de realizar o sonho de formar-se no ensino superior.

Além, de também contar com:

- Núcleo de Práticas Jurídicas
- Farmácia Escola
- Núcleo de Psicologia
- Clínica de Fisioterapia
- Ambulatórios de Medicina
- Laboratório Morfofuncional
- Laboratório de Práticas Funcionais
- Laboratório de Automação
- Laboratório de Maquetaria
- Laboratório de Metrologia
- Núcleo de Inovação e Tecnologia
- Diretório Central de Estudantes e Centros Acadêmicos.

Todos os supracitados dotados de avançada tecnologia para atender de forma gratuita cada cidadão, por meio do tripé de ensino, pesquisa e extensão, fornecendo amparo e um caminho para firmar os valores catarinenses. Pelos motivos expostos, reiteramos o compromisso de defender e enaltecer as Universidades Comunitárias e a prioridade em que os recursos cheguem a essas instituições na proporcionalidade correta, demonstrando que é com atitude e coragem que o futuro desejado é moldado.

A Câmara de Vereadores de Caçador-SC, aprovando a moção dos Vereadores APELA às autoridades acima citadas e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina que mantenham a proposta de campanha do Governador Jorginho Mello na análise do projeto de lei a ser encaminhado a essa Casa Legislativa Estadual que tratará sobre o "Programa Universidade Gratuita", mantendo as bolsas de estudo destinadas exclusivamente às Universidades Comunitárias de Santa Catarina".

---

Rua Fernando Machado, 139 - Edifício Vereador Carlos Evandro Luz - CEP: 89500-157,  
Centro, Caçador/SC

Fone: (49) 3563-0924 - E-mail: [imprensa@camaracacador.sc.gov.br](mailto:imprensa@camaracacador.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

Ante o exposto, requerem, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja aprovada a presente Moção

**Alcedir Ferlin (MDB)**

Almir Dias (PSDB)

Alurindo de Oliveira Santos (PSDB)

Clayton Zanella (UNIÃO BRASIL)

Fabiano Dobner (PL)

Itacir Fiorese (PP)

Jean Carlo Ribeiro (PSD)

Johny Marcos Tibes de Souza (MDB)

Leandro Sawchuk (UNIÃO BRASIL)

Lidiane Cattani (Progressistas)

Marcio Farrapo (MDB)

Moacir D'Agostini (UNIÃO BRASIL)

Paulo Sérgio Nazário (PSDB)

---

Rua Fernando Machado, 139 - Edifício Vereador Carlos Evandro Luz - CEP: 89500-157,  
Centro, Caçador/SC

Fone: (49) 3563-0924 - E-mail: [imprensa@camaracacador.sc.gov.br](mailto:imprensa@camaracacador.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAL**

**MOÇÃO N° 0002/2023**

MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR DE SANTA CATARINA EM NOME DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS E FUNDACIONAIS DO ESTADO, REFERENTE AO PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA, PROPORCIONANDO O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O vereador que este subscreve, vem por meio deste, apresentar a seguinte Moção de Apelo para apreciação e aprovação em Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Deputado Estadual Mauro de Nadal, e demais Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o seguinte teor:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais, não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação dos recursos públicos em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados;

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

Sendo assim, essa casa de leis apoia a luta pelos direitos destas Instituições, e todo seu trabalho prestado aos Catarinenses e peço pela aprovação desta Moção aos colegas edis, para posterior envio a Casa Legislativa Estadual.

---

Rua Manoel José Cândido, 142 - CEP: 88735-000, Centro, Gravatal/SC

Fone: (48) 3642-2301 (48) 3642-2843 - E-mail: [secretaria@camaragravatal.sc.gov.br](mailto:secretaria@camaragravatal.sc.gov.br)

Página 1

[www.camaragravatal.sc.gov.br](http://www.camaragravatal.sc.gov.br)

Protocolo: 0022/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAL**

**RAFAEL FERNANDES MACHADO**  
Vereador

Encaminhado Ofício nº \_\_\_\_\_/2023

De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023



Rua Manoel José Cândido, 142 - CEP: 88735-000, Centro, Gravatal/SC

Fone: (48) 3642-2301 (48) 3642-2843 - E-mail: [secretaria@camaragravatal.sc.gov.br](mailto:secretaria@camaragravatal.sc.gov.br)

Página 2

[www.camaragravatal.sc.gov.br](http://www.camaragravatal.sc.gov.br)

Protocolo: 0022/2023





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

**Moção de Apoio 0001/2023**

Nos termos do artigo 124, inciso VII do Regimento Interno, venho apresentar MOÇÃO DE APOIO, conforme segue:

Moção de Apelo ao Governador de Santa Catarina em nome das Universidades Comunitárias e Fundacionais do Estado, referente ao Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve, vem por meio deste, apresentar a seguinte Moção de Apelo para apreciação e aprovação em Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Deputado Estadual Mauro de Nadal, e demais Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o seguinte teor:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais, não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação dos recursos públicos em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

Sendo assim, essa casa de leis apóia a luta pelos direitos destas Instituições, e todo seu trabalho prestado aos Catarinenses e peço pela aprovação desta Moção aos colegas edis, para posterior envio a Casa Legislativa Estadual;

Braço do Norte, 27 de fevereiro de 2023.

---

Avenida Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: [assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

**Rafael M. Borgert**  
Vereador



---

Avenida Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: [assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br)

Página 2

[www.camarabn.sc.gov.br](http://www.camarabn.sc.gov.br)

Protocolo: 0259/2023





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

Declaro nos termos do artigo 152 § 1º do Regimento Interno, que a Moção, esta devidamente protocolada, e, em conformidade.

Braço do Norte, 27 de fevereiro de 2023.

**SANDRO VOLPATO.**  
**ASSESSOR LEGISLATIVO PERMANENTE.**

Recebo a Moção, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, e, determino a leitura no expediente da próxima sessão ordinária.

Braço do Norte, 27 de fevereiro de 2023.

**Vanio de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

**Rafael M. Borgert**  
**Vereador**

---

Avenida Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC  
Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: [assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

**Moção de Apoio 0001/2023**

Nos termos do artigo 124, inciso VII do Regimento Interno, venho apresentar MOÇÃO DE APOIO, conforme segue:

Moção de Apelo ao Governador de Santa Catarina em nome das Universidades Comunitárias e Fundacionais do Estado, referente ao Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve, vem por meio deste, apresentar a seguinte Moção de Apelo para apreciação e aprovação em Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Deputado Estadual Mauro de Nadal, e demais Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o seguinte teor:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais, não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação dos recursos públicos em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

Sendo assim, essa casa de leis apóia a luta pelos direitos destas Instituições, e todo seu trabalho prestado aos Catarinenses e peço pela aprovação desta Moção aos colegas edis, para posterior envio a Casa Legislativa Estadual;

Braço do Norte, 27 de fevereiro de 2023.

---

Avenida Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: [assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

**Rafael M. Borgert**  
Vereador



---

Avenida Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: [assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br)

Página 2

[www.camarabn.sc.gov.br](http://www.camarabn.sc.gov.br)

Protocolo: 0259/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

Declaro nos termos do artigo 152 § 1º do Regimento Interno, que a Moção, esta devidamente protocolada, e, em conformidade.

Braço do Norte, 27 de fevereiro de 2023.

**SANDRO VOLPATO.**  
**ASSESSOR LEGISLATIVO PERMANENTE.**

Recebo a Moção, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, e, determino a leitura no expediente da próxima sessão ordinária.

Braço do Norte, 27 de fevereiro de 2023.

**Vanio de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

**Rafael M. Borgert**  
**Vereador**

---

Avenida Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC  
Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: [assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Moção 7/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina da presente Moção de APOIO, conforme segue: conforme segue:

**Considerando** a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

**Considerando** que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

**Considerando** a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

**Considerando** que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

**Considerando** a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na proposição do Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

A Câmara de Vereadores de Criciúma pede APOIO ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello, para que os recursos públicos provenientes das Bolsas de Estudos do Estado de Santa Catarina sejam destinados à Instituições de origem pública, as quais revertem todo valor recebido em ações e serviços para a sociedade, direcionando-os para o desenvolvimento institucional e transferindo-os finalmente para a comunidade na forma de melhoria da qualidade de vida, inclusão social e construção da cidadania.

Sala das Sessões, 7 de março de 2023.

**Vereador:** Zairo José Casagrande

**Partido:** PDT



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Cel. Pedro Benedit, 488 - 6º Andar - Ed. Centro Profissional  
C. Postal 34 - CEP 88801-250 - Criciúma - SC  
Fone (48) 3431-2224 - E-mail: camaracriciuma@camaracriciuma.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Protocolo Nº: 74328

Protocolo Data: 10/03/2023

Documento Nº: 7/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Zairo José Casagrande na repartição Gab. Zairo José Casagrande dia 07/03/2023 às 17:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO







**Q8SYL-H3V27-YJI1Y-M16D8-UIX13**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaracriciuma.sc.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <b>Nome</b> Antonio Cordova de Oliveira <b>CPF/CNPJ</b> 2112939971 <b>Data</b> 07/03/2023 18:19	 <b>Nome</b> Antonio Manoel <b>CPF/CNPJ</b> 37897071987 <b>Data</b> 07/03/2023 18:04
 <b>Nome</b> Daniel Frederico Antunes <b>CPF/CNPJ</b> 53976339920 <b>Data</b> 07/03/2023 18:05	 <b>Nome</b> Geovana Benedet Zanette <b>CPF/CNPJ</b> 91020387904 <b>Data</b> 07/03/2023 18:03
 <b>Nome</b> Giovana Vito Mondardo <b>CPF/CNPJ</b> 7738172983 <b>Data</b> 07/03/2023 18:24	 <b>Nome</b> Jair Augusto Alexandre <b>CPF/CNPJ</b> 446748994 <b>Data</b> 08/03/2023 10:41
 <b>Nome</b> José Paulo Ferrarezi <b>CPF/CNPJ</b> 65371917934 <b>Data</b> 07/03/2023 18:18	 <b>Nome</b> Juarez de Jesus dos Santos <b>CPF/CNPJ</b> 2169751904 <b>Data</b> 07/03/2023 18:07
 <b>Nome</b> Júlio César Kaminski <b>CPF/CNPJ</b> 50626540925 <b>Data</b> 07/03/2023 18:09	 <b>Nome</b> Manoel Rozeng da Silva <b>CPF/CNPJ</b> 25199820982 <b>Data</b> 07/03/2023 18:06
<b>Nome</b> Marcio Daros da Luz <b>CPF/CNPJ</b> 1631946960 <b>Data</b> 07/03/2023 18:01	<b>Nome</b> Nicola Martins <b>CPF/CNPJ</b> 7436281950 <b>Data</b> 07/03/2023 18:03



	
 <p> <b>Nome</b> Obadias Benones da Silva  <b>CPF/CNPJ</b> 32627103857  <b>Data</b> 07/03/2023 18:06 </p>	 <p> <b>Nome</b> Roseli Maria De Lucca Pizzolo  <b>CPF/CNPJ</b> 39849384972  <b>Data</b> 07/03/2023 18:16 </p>
 <p> <b>Nome</b> Salésio Lima  <b>CPF/CNPJ</b> 46393676949  <b>Data</b> 07/03/2023 18:10 </p>	 <p> <b>Nome</b> Valmir Dagostim  <b>CPF/CNPJ</b> 44859902904  <b>Data</b> 09/03/2023 20:04 </p>
 <p> <b>Nome</b> Zairo José Casagrande  <b>CPF/CNPJ</b> 41604601949  <b>Data</b> 07/03/2023 17:59 </p>	

Esta folha foi gerada automaticamente em 13/03/2023 às 23:30

# Nota Pública

Prof. Dra. Luciane Bisognin Ceretta / Presidente ACAFE  
Prof. Msc. Kaio H. C. Amarante / Vice-presidente ACAFE

Fundada em 02 de maio de 1974, a Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que congrega as fundações educacionais criadas no Estado de Santa Catarina por lei dos poderes públicos estadual e municipais.

A ACAFE tem como missão “desenvolver o ensino, ciência, tecnologia e inovação pelo compartilhamento de ações e competências para assegurar o fortalecimento das instituições de ensino associadas em prol da educação superior em Santa Catarina” e como visão “ser reconhecida Nacional e Internacionalmente como um Sistema de Educação Superior integrado e sinérgico, capaz de produzir resultados para a sociedade na produção do conhecimento, da ciência, da tecnologia e da inovação”.

As Universidades e Centros Universitários que compõem o Sistema ACAFE participam ativamente na promoção do desenvolvimento regional e Estadual em todo o território Catarinense. Cumprindo sua função social, desenvolvem, o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, o que resulta em programas e projetos de assistência à comunidade, sem ônus para os beneficiários, contribuindo para o desenvolvimento regional.

Referência no Brasil por sua trajetória sedimentada, a ACAFE, com esforço do coletivo, contribuiu para o reconhecimento das Instituições Comunitárias, quais sejam, instituições de origem pública, criadas e fundadas pelo poder público. Assim, em 12 de novembro de 2013, a Lei 12.881 sancionou em seu texto a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das instituições comunitárias.





As quatorze instituições de ensino superior associadas a ACAFE representam um patrimônio intelectual do Estado Catarinense e são responsáveis seguramente pelo desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural do nosso Estado, por meio da educação de excelência. Tais Instituições transcendem o ensino de Graduação, e convergem suas ações também para a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e a inovação, além da prestação de serviços.

Reconhecidas pela qualidade do ensino ofertado, as instituições de ensino do Sistema ACAFE, são consolidadas e situadas em todo o Estado de Santa Catarina, e frequentemente figuram muito bem avaliadas no ranking nacional e internacional de diversos segmentos relacionados à ciência, educação, pesquisa e inovação. Outra marca importante é o envolvimento com o seu entorno e com sua comunidade. Essas características, independentemente dos orçamentos que sustentam as instituições, caracterizam-nas como públicas, porque não têm donos e pertencem às suas comunidades.

Desta forma, cada real investido nas instituições comunitárias do Sistema ACAFE na forma de bolsas de estudos ou de recursos públicos e/ou privados aplicados em programas ou projetos envolvendo o ensino, pesquisa, extensão e inovação retorna diretamente para a sociedade e gera um enorme impacto transformador da sociedade, fomentando o desenvolvimento regional.

Neste sentido, defendemos que recursos públicos provenientes das Bolsas de Estudos do Estado de Santa Catarina devam destinar-se à Instituições Comunitárias e de origem pública, as quais revertem todo valor recebido em ações e serviços para a sociedade, direcionando-os para o desenvolvimento institucional e transferindo-os finalmente para a comunidade na forma de melhoria da qualidade de vida, inclusão social e construção da cidadania. Os números das instituições de ensino superior do sistema ACAFE demonstram o alcance e retorno à sociedade dos recursos públicos até então recebidos.





## A ACAFE EM NÚMEROS

- >>> Investimento anual em extensão: R\$ 48.744.836,81
- >>> Investimento anual em pesquisa: R\$ 68.336.752,98
- >>> Professores com apoio financeiro para extensão: 1.791
- >>> Projetos de Extensão/prestação de serviços/consultoria na área ambiental: 930
- >>> Alunos de graduação, mestrado e doutorado envolvidos em ações de extensão e serviços à comunidade: 2.735
- >>> Participação em comissões e conselhos de entidades públicas ou privadas, de âmbito municipal e/ou estadual: 1.033
- >>> Projetos e programas de extensão com apoio financeiro ou econômico das IES: 1.160
- >>> Projetos de extensão/prestação de serviços/consultorias em cooperação com instituições públicas: 2.047
- >>> Atendimentos à comunidade na área odontológica: 32.393
- >>> Atendimento à comunidade na área médica (consultas/clínica geral/tratamentos médicos gerais): 445.841
- >>> Atendimentos à comunidade no campo da psicologia e psiquiatria: 30.742
- >>> Atendimentos à comunidade na área de fisioterapia e reabilitação: 55.423
- >>> Atendimentos à comunidade na área da educação (licenciatura): 163.567
- >>> Atendimentos à comunidade na área jurídica: 28.713
- >>> Atendimentos à comunidade na área tecnológica: 42.270
- >>> Professores com apoio financeiro para atividades de pesquisa: 1.989
- >>> Patentes e registros no INPI: 91
- >>> Alunos de graduação, mestrado e doutorado com apoio financeiro para atividades de pesquisa: 1.793
- >>> Mestres formados: 13.939
- >>> Projetos de iniciação científica: 3.501
- >>> Doutores formados: 1.985
- >>> Professores doutores atuantes na graduação: 1.456
- >>> Professores em programas de mestrado e doutorado: 1.322
- >>> Empresas incubadas e em incubação: 473
- >>> Cursos de mestrado: 95
- >>> Cursos de doutorado: 40
- >>> Acordos Internacionais: 220.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**

**MOÇÃO Nº 002/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**

Os vereadores infra firmados e com mandato e assento nesta Casa Legislativa, ainda, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 62, Inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 120 e 121 do Regimento Interno vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Mauro de Nadal e todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina a seguinte

**MOÇÃO:**

**"A CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS ATRAVÉS DA PRESENTE MOÇÃO, VEM APELAR AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SR. MAURO DE NADAL E TODOS OS DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA QUE MANTENHA A PROPOSTA DE CAMPANHA DO GOVERNADOR JORGINHO MELLO NA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI QUE TRATARÁ SOBRE O "PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA" MANTENDO AS BOLSAS DE ESTUDO DESTINADOS APENAS ÀS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTA CATARINA".**

Aprovado(a) na sessão  
do dia 13/03/23

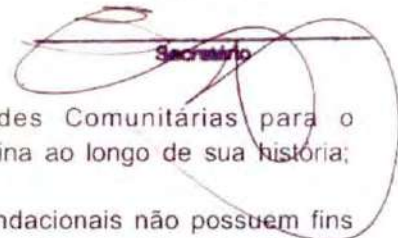
**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados;

  
Secretário

Rua Waldir Ortigari, 509 - CEP: 89515-000, Centro, Lebon Régis/SC  
Fone: (49) 3247-0265 - E-mail: falecom@camaralebonregis.sc.gov.br




ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;


Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Lebon Régis, SC, 13 de março de 2023.


De autoria:

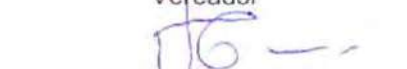
  
**IVONEI GOIS QUERINO**  
Vereador

Vereadores que subscrevem:

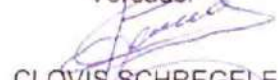
  
**ADEMILSON OLIVEIRA DA LUZ**  
Vereador

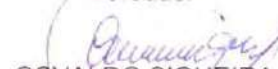
  
**ANDRÉ ANTONIO BORTOLINI**  
Vereador

  
**MOACIR MARTINS DOS SANTOS**  
Vereador

  
**VANDERLEI ANTONIO CRACCO**  
Vereador

  
**AMILTON DE JESUS GARIPUNA**  
Vereador

  
**CLOVIS SCHREGELE**  
Vereador

  
**OSVALDO SIQUEIRA**  
Vereador





MOÇÃO Nº 09 / 2023

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado(s)     Rejeitado(s)  
 Retirado(a)     Arquivado(s)  
 Devolvido(s)    \_\_\_\_\_  
Urussanga/SC) de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**SOLICITA ENVIO DE MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR DE SANTA CATARINA, EM NOME DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS E FUNDACIONAIS DO ESTADO, REFERENTE AO PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA, PROPORCIONANDO O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 237, inc. I, do Regimento Interno desta Casa, apresenta-se **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador de Santa Catarina e ao Excelentíssimo Deputado Estadual Mauro de Nadal, e demais deputados que representam nossa região na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente ao programa Universidade Gratuita.

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais, não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação dos recursos públicos em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

Sendo assim, essa casa de leis apoia a luta pelos direitos destas Instituições, e todo seu trabalho prestado aos Catarinenses e peço pela aprovação desta Moção aos colegas edis, para posterior envio a Casa Legislativa Estadual.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.

  
**LUAN FRANCISCO VARNIER**  
**VEREADOR MDB**





No e-leito

## Câmara Municipal de Vereadores Ponte Serrada - Santa Catarina

Câmara de Vereadores de P. Serrada SC

Aprovado em votação em 06/03/23

MOÇÃO Nº CM 005/2023

Presidente

Os vereadores abaixo assinados, em conformidade com o Art. 133 da Resolução nº CM 019/90, vem submeter a apreciação do Plenário Moção de Apelo ao Senhor Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o seguinte teor:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

A Câmara de Vereadores de Ponte Serrada, aprova Moção de Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Mauro de Nadal e todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina que mantenha-se a proposta de campanha do Governador Jorginho Mello na análise do projeto de Lei a ser encaminhado para apreciação, sobre o "Programa Universidade Gratuita" mantendo as bolsas de estudo destinados apenas as Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

SALA DAS SESSÕES EM 06 DE MARÇO DE 2023.

Rua Sete de Setembro, 301 - Cx Postal 03 - CEP 89.683-000

Fone/Fax: (0xx49) 3435-0123

E-mail: camara@ponteserrada.sc.gov.br